



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 215 – AGOSTO/2018
Portaria 29/18 (DA/PRAD)
(agosto/2018)**

Teresina, 23 de agosto de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018 – DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.015395/2017-40, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução das obrigações assumidas, em desobediência ao Art. 77 e 78, da Lei n. 8.666/93,

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 69/2017; 131/2017; 19/2018; 53/2018; e 89/2018 – DA-PRAD, como também através de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 38 e por email;

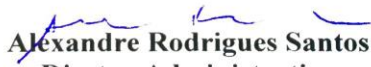
Considerando análise do processo e autorização do Pró-Reitor de Administração;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QUADRA 13, CASA 21, CONJUNTO SACY, BAIRRO SACY CEP: 64020210, TERESINA-PI, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.824.962/0001-03** com fulcro no edital do Pregão 06/2017, subitens 10.2.1 e 10.2.3, **as penalidades de advertência multa de R\$ 303,05 (trezentos e três reais e cinco centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 21 de agosto de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo
UFPI